



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2875/17

Data 25.04.17

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidores efetivos municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme as Leis Municipais nº 1254/2015 e 1600/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor Senhor **Adejalmo Antonio Detofono**, matrícula 403-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, portador da CI/RG nº 6.886.777-0 SSP PR e do CPF nº 857.580.439-15, num percentual de 30 % (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
28 - abril - 2017
Jornal Correio do Lato
Página 4A
Edição 2631
Mario
Ass. Responsável